

**- PROCURAÇÃO -**

Pelo presente instrumento particular de procuração, **DENIS EDUARDO ANDIA**, brasileiro, casado, possuidor do RG nº 20.805.480 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 139.476.668-88, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 667, Apto. 121, Centro, Santa Barbara D'Oeste – SP, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados, **CÁSSIO TELLES FERREIRA NETTO, OAB/SP nº 107.509, JOSÉ AMÉRICO LOMBARDI, OAB/SP nº 107.319 e ROSELY DE JESUS LEMOS, OAB/SP nº 124.850**, todos com escritório na Rua Pará, nº 50, 1º andar, Higienópolis, São Paulo/SP – CEP 01243-020, aos quais confere poderes da cláusula ***ad judicium*** para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato, transigir, dar e receber quitação, substabelecer, renunciar, agindo em conjunto ou separadamente, independente da ordem de nomeação, especialmente para defender os interesses da outorgante perante o **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**.

São Paulo, 21 de maio de 2019.

  
**DENIS EDUARDO ANDIA**